

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

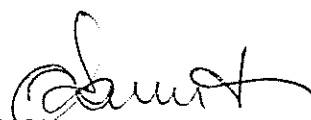
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.232 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** da Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção de Administração Escolar da Secretaria Municipal de Educação. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE ABRIL DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3898, de 30/04/2011.